

**ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS
RETIFICADO
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 02/2020**

ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO

- Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar de atividades de educação permanente e de ações para promoção de saúde;
- Participar de eventos e demais atividades promovidas por órgãos de Controle Social e outros;
- Cumprir com responsabilidade e ética as orientações, normas, rotinas e protocolos institucionais;
- Observar as medidas de precaução de contato e zelar pela segurança dos pacientes;
- Operar equipamentos e sistemas de informática, quando autorizado e necessário ao exercício das suas atividades;
- Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, dentro da rede de serviços do sistema de saúde, inclusive as previstas nas normativas das profissões regulamentadas.

ATRIBUIÇÕES COMUNS PARA OS EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- Coordenar, supervisionar e executar atividades de sua especialidade ou área de atuação.
- Participar de atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar e executar atividades de ensino e pesquisa, contribuindo para a formação e desenvolvimento profissional em sua área de atuação;
- Atuar como preceptor / tutor dos programas de Residência Uni e Multiprofissional ofertados pela Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, visando o cumprimento e atingimento dos objetivos estabelecidos.
- Receber, orientar e supervisionar estagiários;
- Participar de grupos de trabalho, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos, programas e protocolos de trabalho;
- Participar de eventos e demais atividades promovidas por órgãos de Controle Social e outros;
- Implementar ações para promoção da saúde e participar de atividades de educação permanente;
- Cumprir com responsabilidade e ética as orientações, normas, rotinas e protocolos institucionais;
- Assumir, quando indicado, a responsabilidade técnica pela operacionalização dos serviços da área de atuação, atendendo todas as normas técnicas e legislação vigentes:
- Observar as medidas de precaução de contato e zelar pela segurança dos pacientes;
- Operar equipamentos e sistemas de informática, quando autorizado e necessário ao exercício das suas atividades;
- Participar e contribuir nas auditorias, sindicâncias e comissões de enfermagem;
- Executar outras tarefas correlatas à área de atuação, dentro da rede de serviços do sistema de saúde, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

EMPREGO 101 – AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Requisitos Mínimos: Ensino Fundamental Completo. Curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 20 (vinte) horas em Hidráulica ou Manutenção Predial ou Pintura ou Serralheria ou Jardinagem em instituição com personalidade jurídica reconhecida ou Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

Atribuições: Efetuar instalação, reparo e adaptação de tubulações de alta e baixa tensão, válvulas, manômetros e outros para condução de água, ar comprimido, vapor, óleo, gás e outros fluidos. Detectar falhas e danos, e efetuar reparos em instalações hidráulicas em geral. Confeccionar e consertar móveis, utensílios, prateleiras, rodapés, portas, marcos, caixas de madeira, paredes divisórias, proteção de paredes, divisórias de chumbo, entre outros. Colocar forros e fórmicas. Assentar materiais como tijolos, telhas, ladrilhos, tacos, paralelepípedos, azulejos, pisos, paviflex, cerâmicas, basaltos e afins. Preparar concreto misturando materiais dentro das medidas requeridas. Executar construção e reconstrução. Efetuar pintura predial em geral e hospitalar com pistola. Construir integralmente ou partes de peças de fechaduras, esquadrias, grades, portas e afins, e efetuar a colocação.

EMPREGO 102 – AUXILIAR DE NUTRIÇÃO

Requisitos Mínimos: Ensino Fundamental Incompleto

Atribuições: Higienizar utensílios, equipamentos e áreas físicas do Serviço de Nutrição e Dietética, nos diferentes serviços vinculados à Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Fazer o pré-preparo de alimentos e o preparo de pequenas refeições. Realizar o preparo de fórmulas lácteas, sondas e hidratantes em geral. Proporcionar e distribuir refeições normais e especiais.

EMPREGO 103 – COZINHEIRO

Requisitos Mínimos: Ensino Fundamental Incompleto. Experiência mínima de 06 (seis) meses na função em cozinha hospitalar e/ou industrial ou comercial.

Atribuições: Organizar e executar serviços de cozinha, tais como o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Elaborar a alimentação de acordo com os cardápios preestabelecidos para refeições normais e específicas. Proporcionar e distribuir as preparações elaboradas. Operar e higienizar adequadamente os equipamentos e aparelhos da cozinha. Controlar a reposição dos alimentos, solicitando a substituição de ingredientes quando necessário.

EMPREGO 201 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos Mínimos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de Ensino Médio ou de curso Técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Apoiar processos administrativos, secretariar setores ou departamentos ligados a FUNDAÇÃO, recepcionar os clientes da FUNDAÇÃO, preparar, conferir e analisar dados e documentos de contas dos usuários atendidos nos serviços prestados pela Fundação de Saúde de Novo Hamburgo, tanto a nível hospitalar como ambulatorial e domiciliar. Codificar os procedimentos, patologias e os valores de cada serviço executado de acordo com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS. Faturar e informar os dados codificados em sistemas informatizados e manuais. Operar os Sistemas de Informações em Saúde vinculados à Fundação de Saúde de Novo Hamburgo, Ministério da Saúde e Secretaria do Estado da Saúde. Encaminhar laudos médicos, autorização de exames e outros procedimentos administrativos. Efetuar registros de funcionários, controlando vencimentos, calculando férias, atualizando carteiras profissionais e fichas de registros. Processar a rotina de desligamento de pessoal, verificando débitos, solicitando extratos, efetuando cálculos de rescisões e realizando homologações. Auxiliar na elaboração da folha de pagamento. Administrar os materiais do almoxarifado, controlando entradas, saídas e efetuando baixas. Efetuar requisições de compras, conferir solicitações de materiais pelas unidades e providenciar sua entrega. Controlar os níveis mínimos e máximos dos estoques. Conferir a entrada de materiais verificando qualidade, quantidade e validade, confrontando-os com as notas fiscais. Auxiliar na conferência de lançamentos e classificação contábil de processos de contas a pagar e/ou receber, diário de caixa e bancos, mapas de estoque, avisos de lançamento, comprovantes e despesas e outros procedimentos contábeis. Auxiliar na regularização da consistência de processamento de dados, análise de saldos bancários e na conferência de levantamento físico de bens. Efetuar os devidos registros contábeis e auxiliar na elaboração de mapas e relatórios. Preparar processos de pagamentos a fornecedores, autônomos e obrigações diversas, cumprindo a programação de contas a pagar, emitir recibos de entrada e saída de valores, e demais atribuições. Auxiliar na organização do trabalho, aperfeiçoamento e implantação de rotinas, participando dos grupos interdisciplinares e institucionais.

EMPREGO 202 – AGENTE DE ATENDIMENTO

Requisitos Mínimos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Atribuições: Atender e orientar, pessoalmente ou por telefone, os usuários prestando informações sobre os serviços do sistema de saúde. Redigir e digitar documentos e expedientes administrativos. Secretariar reuniões e lavrar atas. Elaborar e manter atualizados fichários, arquivos e prontuários; Proceder a conferência dos serviços executados. Auxiliar na organização do trabalho, aperfeiçoamento e implantação de rotinas, participando dos grupos interdisciplinares e interinstitucionais; Conhecer e aplicar a legislação em saúde, os estatutos do idoso, criança, adolescente e outros. Conhecer e desenvolver o trabalho de forma integrada com os demais serviços da rede de atendimento. Abrir e fechar a unidade de serviço ou setor que atua, sempre que necessário. Executar atividades de rotina de recursos humanos, faturamento, cadastramento, apoio a pesquisas e demais atividades inerentes aos serviços.

EMPREGO 203 – AGENTE DE OFICINAS TERAPÊUTICAS

Requisitos Mínimos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Curso de capacitação e/ou aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas em artes, linguagem, teatro, esportes, lazer, culinária, música e massoterapia, em instituição com personalidade jurídica reconhecida.

Atribuições: Realizar oficinas terapêuticas em saúde mental visando reinserção social, cidadania, trabalho e renda, através de atividades que envolvam: artes, linguagem, teatro, esportes, lazer, culinária, música e massoterapia. Aplicar as diversas técnicas no contexto do Plano Terapêutico, orientado por uma postura de acolhimento e ética no cuidado, dentro dos espaços coletivos de usuários da saúde mental.

EMPREGO 204 – ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

Requisitos Mínimos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso Técnico de Laboratório em Análises Clínicas ou em Patologia Clínica ou Técnico de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. **Registro no respectivo Conselho de Classe.**

Atribuições: Efetuar coleta de sangue e outros materiais biológicos. Centrifugação e triagem dos materiais coletados. Auxiliar na realização das técnicas dos exames dos setores de imunologia, hematologia, microbiologia e bioquímica. Preparar exames de urina e fezes. Preparar meios de cultura, soluções e reativos, realizando o armazenamento e identificação. Responsabilizar-se pela limpeza, manutenção e conservação dos equipamentos utilizados.

EMPREGO 205 – ATENDENTE DE FARMÁCIA

Requisitos Mínimos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses em farmácia hospitalar e/ou drogaria.

Atribuições: Receber, conferir, organizar, controlar e dispensar medicamentos e produtos correlatos, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico. Entregar medicamentos e produtos afins nas unidades requerentes, quando solicitado. Organizar as requisições e receitas. Efetuar o lançamento das entradas e saídas de medicamentos e materiais no sistema, mantendo atualizado o controle do estoque virtual e físico. Executar suas atividades em consonância com as diretrizes da coordenação do serviço.

EMPREGO 206 – AUXILIAR DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Requisitos Mínimos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão do Ensino médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

Atribuições: Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético; executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos); preparar e executar trações cutâneas; auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e na manobra de redução; preparar sala para pequenos procedimentos e zelar por materiais, equipamentos e a organização do ambiente de trabalho. Executar suas atividades em consonância com as diretrizes da coordenação do serviço.

EMPREGO 207 – CONDUTOR DE AMBULÂNCIA/VEÍCULOS

Requisitos Mínimos: Maior de 21 anos. Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; Carteira de Motorista categoria “D”; Curso de Condutores de Veículos de Emergência. Curso APH (mínimo 20 horas/aula) e curso BLS (mínimo 8 horas/aula). Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.

Atribuições: Conduzir veículos de urgência destinados ao transporte de pacientes. Transportar pessoas, materiais e realizar entregas utilizando veículos motorizados. Auxiliar as equipes nos gestos básicos de suporte à vida, no embarque e desembarque de pacientes e materiais. Efetuar a limpeza e zelar pela conservação e manutenção do veículo, efetuando, a cada turno, a checagem de itens básicos de funcionamento como combustível, lubrificantes, mecânica, elétrica, pneus e outros. Conhecer a malha viária local e os estabelecimentos de saúde da área de atuação.

EMPREGO 301 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Requisitos Mínimos: Certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Técnico de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no COREN/RS.

Atribuições: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem sob supervisão do enfermeiro nas áreas designadas. Seguir as rotinas da unidade a qual for designado priorizando as ações com base no conhecimento ético e científico para exercer as atividades de sua competência, em conformidade com as boas práticas e normas de biossegurança. Zelar por materiais, medicamentos, equipamentos e a organização do ambiente de trabalho. Participar da prevenção e do controle sistemático de infecção hospitalar. Participar de Programas de Educação Continuada e Permanente. Integrar Comissões Internas de trabalho quando solicitado pela FSNH.

EMPREGO 302 – TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Requisitos Mínimos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso Técnico em Nutrição. Registro no CRN/RS.

Atribuições: Supervisionar o recebimento e o armazenamento de gêneros. Supervisionar higienização e esterilização dos materiais de trabalho e equipamentos. Constatar presença de funcionários. Elaborar escalas de tarefas dos atendentes e cozinheiros. Fazer solicitação de materiais. Controlar distribuição das refeições para pacientes e funcionários.

EMPREGO 303 – TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Requisitos Mínimos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Radiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no CONTER/RS.

Atribuições: Operar os equipamentos dos Serviços de Diagnóstico por Imagens para aquisição, transmissão e processamento das imagens, observando as instruções de funcionamento e acionando os comandos para provocar a descarga de radiação correta. Preparar equipamentos, salas de exames e materiais, averiguando as condições técnicas e acessórios necessários para realizar procedimentos no setor ou em unidades externas aos Serviços de Diagnóstico por Imagens. Manter limpos o sistema tela-filme e impressoras e verificar periodicamente as condições de segurança, funcionamento e operacionalidade de todos os equipamentos do setor, zelando pela conservação. Orientar, preparar e conduzir os pacientes antes, durante e após a realização de exames. Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades seguindo as normas e procedimentos de proteção radiológica, biossegurança e código de conduta. Efetuar os registros necessários para a preparação, classificação e controle dos exames e procedimentos

realizados. Controlar estoques e repor os filmes radiográficos utilizados no processamento das imagens e demais materiais empregados nos procedimentos do setor.

EMPREGO 304 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Requisitos Mínimos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso Técnico de Higiene Dental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no CRO/RS.

Atribuições: Preparar os pacientes para as consultas; auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas; ficar responsável pela esterilização e ordenamento do instrumental; participar de atividades de educação em saúde bucal; auxiliar nos programas de educação em saúde bucal; realizar o serviço de limpeza geral das Unidades Sanitárias e lavagem das roupas utilizadas nos procedimentos pelos profissionais da área; recolher os resíduos de saúde e colocá-los nos recipientes adequados; executar tarefas afins.

EMPREGO 305 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos Mínimos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Atribuições: Efetivar as políticas de saúde do trabalhador do Ministério da Saúde. Orientar o sistema de segurança do trabalho sob o comando da Engenharia de Segurança do Trabalho. Inspeccionar locais, instalações e equipamentos, observando as condições de trabalho para determinar atos e riscos de acidentes. Inspeccionar postos de combate a incêndio, mangueiras e extintores, verificando as perfeitas condições para uso. Instruir os funcionários sobre normas de segurança.

EMPREGO 306 – TÉCNICO MANUTENÇÃO (ELETRÔNICA)

Requisitos Mínimos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Eletrônica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de experiência mínima de 06 (seis) meses em manutenção de equipamentos hospitalares.

Atribuições: Consertar aparelhos eletrônicos e biomédicos. Confeccionar pequenos aparelhos eletrônicos e placas de circuitos impressos. Efetuar e reparar instalações elétricas em geral. Montar quadros de distribuição.

EMPREGO 401 – ANALISTA DE GESTÃO DO TRABALHO

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em **Administração** ou **Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos** ou **Psicologia (acrescido de curso de especialização na área de Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas ou Psicologia Organizacional ou do Trabalho)**. Registro no respectivo Conselho de classe.

Atribuições: Desenvolver atividades relacionadas à gestão do trabalho tais como gerenciamento de folha de pessoal, monitoramento e avaliação do cumprimento das regras na área de recursos humanos previstas na instituição, acompanhar a avaliação de desempenho, elaborar relatórios diversos para a Gerência de Pessoal, contendo estatísticas e demais informações relevantes. Realizar levantamentos periódicos das necessidades de treinamento nas diversas áreas da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Organizar e estabelecer parcerias para o desenvolvimento de treinamentos. Efetuar levantamentos de atividades dos diversos Empregos existentes utilizando técnicas específicas. Classificar novos Empregos de acordo com a política de Empregos e Salários, enquadrando-os na estrutura interna. Realizar pesquisas salariais e de benefícios. Participar de auditorias. Efetuar o recrutamento e seleção de pessoal, definindo a metodologia a ser aplicada e avaliando os resultados obtidos.

EMPREGO 402 – ANALISTA DE LABORATÓRIO

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em **Biomedicina** ou **Farmácia**. Registro no respectivo conselho profissional.

Atribuições: Supervisionar, orientar e realizar exames de análises clínicas, interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico. Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade e confiabilidade dos resultados. Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados. Efetuar registros necessários para o controle dos exames realizados. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades em sua área de atuação.

EMPREGO 403 – ARQUITETO

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em **Arquitetura** ou **Arquitetura e Urbanismo**, acrescido de curso de Especialização em **Arquitetura Hospitalar** ou de **Estabelecimento Assistencial de Saúde – EAS** ou de **Arquitetura em Saúde** OU de experiência mínima de (06) seis meses na função em Hospital ou em elaboração de projeto de Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS. Registro **no CAU/RS**.

Atribuições: Fiscalizar e executar obras e serviços. Desenvolver estudos de viabilidade técnica, financeira, econômica e ambiental. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Supervisionar trabalhos de desenhistas. Contatar com chefias sobre trabalhos e prioridades. Elaborar estudos arquitetônicos,

anteprojetos e lançamento de dados para formação de dossiês para licitações. Coordenar projetos complementares. Fazer desenhos e estudos iniciais. Elaborar layout. Fazer memorial descritivo.

EMPREGO 404 – ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Serviço Social. Registro no CRESS/RS. Residência em Saúde - Serviço Social OU Especialização em Saúde Pública ou Saúde da Família / Comunitária / Coletiva ou Saúde Mental acrescida de experiência mínima de 06 (seis) meses na função em serviços de Saúde Pública ou Saúde Comunitária ou Saúde Mental hospitalar ou ambulatorial.

Atribuições: Elaborar, implementar e avaliar políticas sociais, programas e projetos junto aos serviços vinculados à Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área do Serviço Social, no campo da Saúde Pública. Encaminhar providências e prestar orientação social aos pacientes, à família destes e à população atendida pelos serviços de saúde do município. Encaminhar e/ou providenciar a transferência de pacientes a outras entidades habilitadas para o atendimento e recuperação dos mesmos, nas diversas áreas da saúde pública, acompanhando o tratamento e a recuperação, emitir pareceres sociais, prestando assistência e informação aos familiares dos pacientes encaminhados e/ou transferidos. Orientar pacientes e grupos no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. Fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações e programas de saúde preventiva. Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria do Serviço Social, quando solicitado.

EMPREGO 405 – CONTADOR

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Ciências Contábeis. Inscrição no CRC/RS.

Atribuições: Planejar e coordenar as atividades vinculadas à área de contabilidade, preparação, digitação, conciliação, arquivo e emissão de relatórios. Organizar os serviços contábeis. Elaborar análises contábeis da situação financeira, econômica e patrimonial. Elaborar planos de contas. Emitir Notas Fiscais. Fazer levantamentos e prestar assessoramento nas análises de custos. Elaborar certificados de exatidão de balanços, encerramento do balancete e relatórios para conselho fiscal e administrativo mensalmente. Realizar fechamento balanço/demonstrações contábeis anualmente. Fazer lançamentos contábeis (imobilizado), DCTF, Guia Modelo B (anual), DIPJ, informações IBGE (anual), prestação de contas/Tribunal de Contas, DIRF e declaração de rendimentos com CRC. Acompanhar auditorias e outras peças contábeis.

EMPREGO 406 – ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior em Enfermagem, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no COREN/RS. Residência em Enfermagem em Saúde Mental OU Especialização em Saúde Mental acrescida de experiência mínima de 06 (seis) meses na função em equipes de Saúde Mental.

Atribuições: Planejar, organizar, supervisionar, coordenar, avaliar e executar a assistência de enfermagem na área preferencial e/ou designada. Definir, elaborar e gerenciar escalas de trabalho e de férias da equipe. Seguir e auxiliar na elaboração de protocolos e rotinas priorizando as ações com base no conhecimento ético e científico para exercer as atividades de sua competência, em conformidade com as boas práticas e normas de biossegurança. Controlar e zelar por materiais, equipamentos e toda a organização necessária para o bom funcionamento do setor. Participar da prevenção e do controle sistemático da infecção hospitalar. Participar, planejar e colaborar com o Programa de Educação Continuada. Integrar Comissões Internas de trabalho quando solicitado pela FSNH.

EMPREGO 407 – ENFERMEIRO DO TRABALHO

Requisitos Mínimos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino superior em enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Certificado, devidamente registrado, de conclusão de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e habilitação legal para o emprego.

Atribuições: Estudar as condições de segurança e periculosidade da FSNH, efetuar observações nos locais de trabalho e discutir em equipe, para identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho; Elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados. Executar e avaliar programas de prevenções de acidentes e de doenças profissionais ou não-profissionais; Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico adequado; Elaborar e executar ou supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos trabalhadores; Treinar trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI) adequados ao tipo de trabalho; Planejar e executar programas de educação sanitária; Manter cadastros de empregados atualizados, a fim de dar subsídios processuais nos pedidos de indenização e orientar em problemas de prevenção de doenças profissionais.

EMPREGO 408 – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Engenharia ou **Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo**. Especialização em Segurança do Trabalho. Registro no **respectivo Conselho de classe**.

Atribuições: Elaborar planos e projetos associados à engenharia em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos,

técnicas, metodologias, e analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços. Desenvolver estudos de viabilidade técnica, financeira e ambiental. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Elaborar e executar projetos, normas e sistemas para Segurança do Trabalho. Desenvolver estudos e estabelecer métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. Inspeccionar possíveis riscos nos serviços vinculados à Fundação de Saúde de Novo Hamburgo e realizar proposições para a superação dos mesmos. Instruir sobre a necessidade de uso de EPI. Participar de perícias internas. Elaborar laudos técnicos ambientais (para aposentadoria especial).

EMPREGO 409 – FARMACÊUTICO

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Farmácia. Registro no CRF/RS. Residência em Saúde - Farmácia OU Especialização em Farmácia Hospitalar ou Saúde Pública ou Saúde da Família / Comunitária / Coletiva acrescida de experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação em farmácia comunitária, hospitalar ou drogaria.

Atribuições: Promover a atenção farmacêutica nas diversas unidades sob responsabilidade da FSNH. Supervisionar e orientar as equipes de trabalho, definir, elaborar e gerenciar escalas de trabalho e de férias. Verificar e registrar a dispensação em prontuário. Fornecer orientações sobre modo de ação, precauções, efeitos indesejados, contra-indicações e interações medicamentosas de relevância clínica. Avaliar prescrições quanto ao uso da DCB, a adequação de dosagem e superposição de prescrições do mesmo princípio ativo para o mesmo paciente por diferentes prescritores. Observar e orientar procedimentos de recebimento e conferência de medicamentos nas Unidades da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo. Colaborar com o aperfeiçoamento de instrumentos de coleta de dados (formulários padronizados) para supervisões mensais, trimestrais e anuais. Promover a integração entre os diferentes níveis de assistência da Fundação de Saúde de Novo Hamburgo colaborando para a divulgação e apropriação da política municipal de assistência farmacêutica e necessidade do uso racional de medicamentos. Promover campanhas educativas em conjunto com o setor de assistência farmacêutica e demais unidades de saúde do município, visando o uso racional de medicamentos. Apresentar relatórios de indicadores inerentes à assistência farmacêutica, com sugestões de estratégias para sua evolução. Incentivar o uso de bancos de dados, internet, e correio eletrônico entre os profissionais farmacêuticos para fins de pesquisa, atualização e discussão de problemas e soluções na prática farmacêutica.

EMPREGO 410 – FISIOTERAPEUTA

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Fisioterapia. Registro no CREFITO/RS. Residência em Saúde - Fisioterapia OU Especialização em Fisioterapia Hospitalar ou Terapia Intensiva acrescida de experiência mínima de 06 (seis) meses na função na área hospitalar.

Atribuições: Prestar assistência fisioterapêutica a nível hospitalar, ambulatorial e domiciliar. Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional. Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do usuário submetido a estas práticas de saúde. Avaliar o estado funcional do usuário, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e exame da cinesia, funcionalidade e sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas. Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias. Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do usuário, sempre que necessário e justificado. Recorrer a outros profissionais de saúde e/ou solicitar pareceres técnicos especializados, quando necessário. Reformular o programa terapêutico sempre que necessário. Registrar no prontuário do usuário as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência fisioterapêutica. Integrar a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, com participação plena na atenção prestada ao usuário. Efetuar controle periódico da qualidade e da resolutividade do seu trabalho. Elaborar pareceres técnicos especializados sempre que solicitado.

EMPREGO 411 – FONOAUDIÓLOGO

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Fonoaudiologia. Registro no CRFa/7.

Atribuições: Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas, a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes. Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico. Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas. Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente. Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada. Promover a reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação.

EMPREGO 412 – NUTRICIONISTA

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Nutrição. Registro no CRN/RS. Residência em Saúde - Nutrição OU Especialização em Nutrição Clínica ou Saúde Pública ou Saúde da Família / Comunitária / Coletiva, acrescida de experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação na área hospitalar ou em projetos e programas de assistência nutricional.

Atribuições: Planejar, supervisionar, orientar, executar e controlar tarefas relativas à produção e distribuição da alimentação de indivíduos sadios e enfermos. Prescrever, elaborar, orientar, acompanhar e adequar o tratamento dietético a usuários em todos os níveis de assistência. Elaborar, orientar e executar projetos, pesquisas e programas na área de nutrição social, no campo da Saúde

EMPREGO 413 – ODONTÓLOGO ESF

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Odontologia. Registro no CRO/RS. Residência em Saúde Bucal Coletiva ou Saúde Pública ou Saúde Comunitária ou Sanitarista ou Saúde da Família OU Pós-graduação em Saúde Bucal Coletiva ou Saúde Pública ou Saúde Comunitária ou Sanitarista ou Saúde da Família acrescida de experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Realizar consultas e atendimentos odontológicos, tanto em ambulatório como em domicílio, e tratar pacientes de forma integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita em todas as fases do ciclo de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos). Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos relativos à saúde oral, como extrações de dentes e raízes, restaurações e obturações, tratamentos de doenças gengivais e canais, confecção de próteses em geral, cirurgias bucomaxilofaciais e profilaxia dentária, dentre outros. Preparar e fixar dentaduras artificiais, coroas e trabalhos de pontes. Fazer radiografias e/ou fotografias da cavidade bucal e da região crânio-facial, analisar e interpretar resultados de exames radiográficos e laboratoriais. Aplicar anestésias locais e tronculares e prescrever medicamentos. Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento. Seguir e auxiliar na elaboração de protocolos e rotinas priorizando as ações com base no conhecimento ético e científico para exercer as atividades de sua competência, em conformidade com as boas práticas e normas de biossegurança. Controlar e zelar por materiais, equipamentos e toda a organização necessária para o bom funcionamento do setor. Efetuar registros e elaborar relatórios relativos às suas atividades e outros exigidos pela FSNH e demais órgãos de controle. Emitir laudos técnicos, pareceres, atestados e participar de auditorias e perícias odontológicas. Promover e participar da elaboração de programas e projetos de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo a população sobre métodos eficazes para evitá-las. Participar, planejar e colaborar com o Programa de Educação Continuada. Integrar Comissões Internas de trabalho quando solicitado pela FSNH.

EMPREGO 414 – ODONTÓLOGO

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Odontologia. Registro no CRO/RS. Residência em Saúde Bucal Coletiva ou Saúde Pública ou Saúde Comunitária ou Sanitarista ou Saúde da Família OU Pós-graduação em Saúde Bucal Coletiva ou Saúde Pública ou Saúde Comunitária ou Sanitarista ou Saúde da Família acrescida de experiência mínima de 06 (seis) meses.

Atribuições: Realizar consultas e atendimentos odontológicos, tanto em ambulatório como em domicílio, e tratar pacientes de forma integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita em todas as fases do ciclo de vida (crianças, adolescentes, adultos e idosos). Realizar todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos relativos à saúde oral, como extrações de dentes e raízes, restaurações e obturações, tratamentos de doenças gengivais e canais, confecção de próteses em geral, cirurgias bucomaxilofaciais e profilaxia dentária, dentre outros. Preparar e fixar dentaduras artificiais, coroas e trabalhos de pontes. Fazer radiografias e/ou fotografias da cavidade bucal e da região crânio-facial, analisar e interpretar resultados de exames radiográficos e laboratoriais. Aplicar anestésias locais e tronculares e prescrever medicamentos. Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento. Seguir e auxiliar na elaboração de protocolos e rotinas priorizando as ações com base no conhecimento ético e científico para exercer as atividades de sua competência, em conformidade com as boas práticas e normas de biossegurança. Controlar e zelar por materiais, equipamentos e toda a organização necessária para o bom funcionamento do setor. Efetuar registros e elaborar relatórios relativos às suas atividades e outros exigidos pela FSNH e demais órgãos de controle. Emitir laudos técnicos, pareceres, atestados e participar de auditorias e perícias odontológicas. Promover e participar da elaboração de programas e projetos de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo a população sobre métodos eficazes para evitá-las. Participar, planejar e colaborar com o Programa de Educação Continuada. Integrar Comissões Internas de trabalho quando solicitado pela FSNH.

EMPREGO 415 – PERFUSIONISTA

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Biomedicina ou Farmácia (com ênfase em Bioquímica e/ou Análises Clínicas), ou Enfermagem. Título de especialista em Circulação Extracorpórea pela Sociedade Brasileira de Circulação Extracorpórea - SBCEC. Registro no respectivo Conselho de Classe.

Atribuições: Coordenar e administrar as atividades do serviço de Perfusão. Planejar a previsão, requisição e controle dos materiais, medicamentos e equipamentos utilizados nos procedimentos de circulação extracorpórea, especialmente oxigenadores, circuitos, reservatórios, filtros, cânulas, termômetros, e demais acessórios. Examinar e testar os componentes da máquina coração-pulmão, controlar sua manutenção preventiva e corretiva, conservando-a, permanentemente, em condições de uso. Obter informações no prontuário e com a equipe médica, sobre a história clínica do paciente, verificar a existência de doenças e condições que possam interferir na execução, ou requerer cuidados especiais com a condução, da circulação extracorpórea. Obter os dados biométricos do paciente, para cálculo dos fluxos de sangue, gases, composição e volume de líquidos do circuito. Calcular as doses de heparina para a anticoagulação sistêmica e de protamina, para sua posterior neutralização. Fornecer aos cirurgiões os calibres mínimos das cânulas aórtica e venosas, adequadas aos fluxos sanguíneos a serem utilizados. Obter do anestesista os parâmetros hemodinâmicos do paciente, desde a indução anestésica, para a sua manutenção durante a perfusão; Sob o comando do cirurgião, executar a circulação do sangue e sua oxigenação extracorpórea, monitorizar as pressões arteriais e venosas, diurese, tensão dos gases sanguíneos, hematócrito, nível de anticoagulação e promover as correções necessárias. Induzir o grau de hipotermia sistêmica determinado pelo cirurgião, através de resfriamento do sangue no circuito do oxigenador, para preservação metabólica do sistema nervoso central e demais sistemas orgânicos, reaquece o paciente ao final do procedimento. Preparar e administrar as soluções destinadas à proteção do miocárdio, através de equipamentos e circuitos especiais para aquela finalidade; Administrar os medicamentos necessários ao paciente, no circuito extracorpóreo, sob protocolos com a equipe; encerrar o procedimento, retornando a ventilação ao anestesista, após o coração reassumir as suas funções, mantendo a volemia do paciente, e as condições hemodinâmicas necessárias ao bom funcionamento respiratório; controlar a presença do anticoagulante residual e administrar o seu

antagonista, para neutralizar completamente as suas ações; Preencher os formulários necessários de perfusão que contenham todos os dados relativos ao procedimento; Ministrar com o mesmo equipamento, assistência circulatório mecânica temporária quando necessário; participar das atividades de ensino e treinamento; participar das reuniões clínicas de discussão de casos a serem operados, participar de pesquisas clínicas; participar de cursos, reuniões, palestras, simpósios, grupos de trabalho e congressos, para sua educação continuada e aperfeiçoamento profissional.

EMPREGO 416 – PSICÓLOGO

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Psicologia. Registro no CRP-07. Residência em Saúde - Psicologia OU Especialização em Saúde Mental ou Saúde Pública ou Saúde Comunitária / Coletiva acrescida de experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação em Saúde Pública ou Saúde Comunitária ou Saúde Mental hospitalar ou ambulatorial.

Atribuições: Realizar avaliação e acompanhamento psicológicos em todos os níveis de assistência. Fazer psicoterapia breve, individual e grupal. Prestar atendimento breve a pacientes em crise e a seus familiares. Formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais. Realizar perícias, elaborar laudos técnicos e pareceres. Manter atualizado o prontuário de cada caso estudado. Acompanhar gestantes e puérperas. Prestar atendimento de urgência a pacientes hospitalizados. Desenvolver atividades pertinentes da sua área de atuação no campo da Saúde Pública.

EMPREGO 417 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Requisitos Mínimos: Diploma de curso superior, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Terapia Ocupacional. Registro no CREFITO/RS. Residência em Saúde - Terapia Ocupacional OU Especialização em Saúde Mental ou Saúde Pública ou Saúde Comunitária / Coletiva acrescida de experiência mínima de 06 (seis) meses de atuação na função em Saúde Pública ou Saúde Comunitária / Coletiva ou Saúde Mental Hospitalar ou ambulatorial.

Atribuições: Realizar ações de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional. Orientar usuários, familiares e responsáveis. Realizar avaliação funcional no desempenho de tarefas. Realizar atendimentos individuais e/ou em grupo, conforme a necessidade. Definir materiais necessários às atividades conforme o plano de tratamento e patologia. Desenvolver atividades pertinentes da sua área de atuação no campo da Saúde Pública.